

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Republicação n.º 001/2025

Sumário: Republicando na íntegra a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial II Série n.º 100, de 2 de junho de 2025, referente ao anúncio de concurso n.º 01/MDN/2024.

Por motivos administrativos, procede-se à republicação, na íntegra, do anúncio de concurso n.º 01/MDN/2024, publicado de forma inexata no Boletim Oficial II Série nº 100 de 02 de junho de 2025.

A presente publicação corresponde à versão corrigida e integral do anúncio de concurso n.º 01/MDN/2024, agora republicado com a nova referência concurso n.º 01/MDN/2025.

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum externo, para ingresso de 03 (três) técnicos para departamento de Direção Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão, Inspeção Geral da Defesa Nacional, e Centro de Estudos da Defesa Nacional, para:

1. Função: Técnico júnior
2. Vagas: 03 (três)
3. Nível: I
4. Quota para pessoa com deficiência: Não existe
5. Natureza do vínculo: Contrato por tempo indeterminado
6. Remuneração: 73.000\$00
7. GEF- Grupo de Enquadramento Funcional: 4
8. Requisitos obrigatórios:
 - a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou Lei especial;
 - b) Maioridade;
 - c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Ter aptidão física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício da função pública;

e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;

f) Ter habilitações literárias correspondente a Licenciatura em Gestão empresarial, Gestão de Recursos Humanos, Contabilidade, Economia, Finanças Públicas, História, Relações Internacionais, Relações Internacionais e Diplomacia, Sociologia, Direito Internacional, Relações públicas e secretariado executivo, Direito, Administração Pública, Governação e Administração, ou áreas afins.

9. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet : <https://dnap.gov.cv>

10. O Prazo de submissão de candidaturas é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação do regulamento na plataforma eletrónica: <https://dnap.gov.cv>

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Defesa Nacional, na Cidade da Praia, aos 4 de junho de 2025. — A Diretora, *Eloisa Vieira Fortes*.